CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO 08 / 12 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
Município de Santarém
GABINETE DO VEREADOR ROGÉLIO CEBULISKI "GAÚCHO"

PSB

INDICAÇÃO Nº 139 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Após os trâmites regimentais, que seja endereçada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON**, que encaminhe ao setor competente para reconhecimento da área habilitada com 70 famílias moradoras, da Rua Vitória entre a Avenida Santarém e Rua Dom Frederico no Bairro do Maica.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a referida área mencionada hoje esta habitada por 70 famílias que ali residem a mais de dois anos, que ate o momento ainda não dispõem de serviço de infraestrutura, energia elétrica e sistema de abastecimento de água, não constam nenhum impedimento judicial sobre esta área citada. Daí a importância da presença do Poder Público competente a fim de reconhecer como área habitada proporcionando uma qualidade de vida melhor para os moradores.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de dezembro de 2015.

ROGÉLIO CEBULISKI (GAÚCHO)
Vereador do PSB